

ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/02 EM 24/10/2002.

APROVA CONTAS DO EXERCÍCIO
DE 2000, DO MUNICÍPIO DE
CACIMBAS - PB. APROVA
PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Lei Orgânica do Município, após decisão do Plenário do Legislativo.

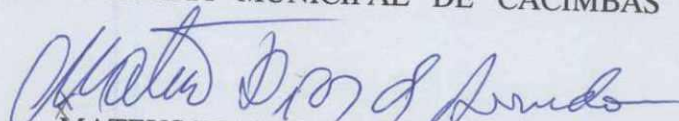
DECRETA:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas do Município de Cacimbas - PB, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2000, que teve como ordenador de despesas o Sr. Nilton de Almeida.

Art. 2.º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, que recomendou a aprovação das contas do Município de Cacimbas - PB, exercício de 2000, Processo TC nº 02722/2001.

Art. 3.º - Este decreto legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, EM
24/10/2002.


MATEUS DIAS DE ARRUDA
-PRESIDENTE-